



DECRETO Nº7.523, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BAIXO GUANDU/ES NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 194, § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todas as repartições da Administração Pública do Município de Baixo Guandu–ES, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 09 de fevereiro de 2024.

LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715

Digitally signed by LASTENIO
LUIZ CARDOSO:57943680715
Date: 2024.02.09 10:11:48 -03'00'

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal de Baixo Guandu

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 09 de fevereiro de 2024.

PYETRA DALMONE LAGE
PAIXAO:08249484754

Assinado de forma digital por PYETRA
DALMONE LAGE
PAIXAO:08249484754
Dados: 2024.02.09 10:14:24 -03'00'

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.523 de 09 de fevereiro de 2024, que “**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Baixo Guandu/ES nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024**”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 09 de fevereiro de 2024

PYETRA DALMONE
LAGE
PAIXAO:08249484754

Assinado de forma digital por
PYETRA DALMONE LAGE
PAIXAO:08249484754
Dados: 2024.02.09 10:16:35
-03'00'

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração